



Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

DA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
SÉ COLO GERAL  
Nº 108 / 2024  
EM, OS 03 03 24  
Anna Bastos  
Mesa (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **Construção de uma capela no Cemitério Recanto da Paz Eterna, a fim de proporcionar um espaço adequado para cerimônias religiosas e momentos de reflexão.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A construção da capela no referido cemitério Recanto da Paz Eterna não apenas proporcionaria um espaço adequado para cerimônias religiosas e momentos de reflexão, mas também seria um gesto significativo em termos de respeito e apoio às famílias enlutadas. Uma capela ofereceria um local apropriado para celebrações fúnebres, reforçando a importância do apoio emocional em tempos de luto.

Além disso, a capela pode ser planejada de forma a ser inclusiva, acolhendo pessoas de diferentes crenças e proporcionando um ambiente respeitoso para todas as cerimônias.

Considerando o impacto positivo que essa iniciativa teria na vivência da nossa comunidade, solicitamos a análise e consideração desta indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
“Feu do Povo”